



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Núcleo de Apoio a Inclusão

EDITAL Nº 26/2025

Processo nº 23107.032526/2025-22

OBJETO: Divulgação dos estudantes aptos a 2ª Chamada de Avaliação Socioeconômica do Edital nº PRÓ-PCD 26/2025 - Programa de Incentivo ao Acadêmico Público-Alvo da Educação Especial (Pessoa com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e com Altas Habilidades/Superdotação).

SEGUNDA CHAMADA

A Universidade Federal do Acre (Ufac), por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), no uso de suas atribuições, torna pública a divulgação da segunda chamada de avaliação socioeconômica no presente processo seletivo conforme Anexo I.

Informamos que os alunos que estão na lista de segunda chamada do programa ofertado por este Edital terão sua documentação avaliada pela equipe da Comissão de Bolsas e Programas.

A vigência das bolsas da 2º chamada será de dezembro de 2025 a março de 2026, totalizando 04 (quatro) meses de Bolsa.

1. **VAGAS**

	Vagas remanescentes
Bolsa Pró-PcD RB	04
Bolsa Pró-PcD CZS	01
TOTAL	05

2. **CRONOGRAMA**

ETAPA	DATA
Divulgação da lista apta a segunda chamada	03 de dezembro de 2025
Resultado preliminar	10 de dezembro de 2025
Recursos	11 e 12 de dezembro de 2025
Resultado final	17 de dezembro de 2025

ANEXO I

Lista de estudantes aptos a 2ª Chamada da Bolsa Pró-pcd

Clas.	NOME	Matrícula	Curso	Bolsa	Pontuação
13.	Estolano da Silva Ramalho Sobrinho	20251790007	Nutrição	Pró-PcD RB	84.
14.	Jayane Vitória Furtado da Silva	20200230057	Engenharia Civil	Pró-PcD RB	83.
15.	Silvia Marinho de Lima Carvalho	20241880024	Letras Libras	Pró-PcD RB	83.
16.	Lucas Barroso Verus	20220190020	Educação Física	Pró-PcD RB	80.
6.	Ana Clara Araujo do Carmo	20250150026	Letras Português	Pró-PcD CZS	87.

Rio Branco, AC, 03 de dezembro de 2025.

Isaac Dayan Bastos da Silva
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
Portaria 37/2021



Documento assinado eletronicamente por **Isaac Dayan Bastos da Silva, Pró-Reitor**, em 03/12/2025, às 16:41, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1921030** e o código CRC **C755D6E9**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.032526/2025-22

SEI nº 1921030